



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Juara / MT

LEI MUNICIPAL Nº 486, DE 11/09/1992
MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Juara - MT, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faço saber que, a Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica a nomenclatura da Rua Rio de Janeiro, que passara a ter denominação "Avenida Rio de Janeiro".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 1992.

JOSÉ PEDRO DIAS
Prefeito Municipal